

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 005/2022, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, que apresentou proposta com o valor total de **R\$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando a contratação para o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral, durante o exercício de 2022, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 07 de fevereiro de 2022. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2022, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2022, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais)**, nos valores apurados na proposta de preços da empresa vencedora, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 08 de fevereiro de 2022.
Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 187/2022, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2022, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais)**, pelos valores unitários constantes do contrato, originado do Pregão Presencial nº 005/2022, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Vimaí de Jesus Miranda, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 08 de fevereiro de 2022.